



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010

Resolução nº 07/2021

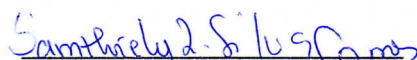
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de julho de 2021, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010, resolve:

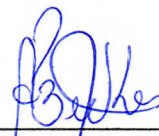
Artigo 1º - Fica aprovada que não será realizada a V Conferência Municipal de Assistência Social, visando evitar a disseminação do vírus da COVID 19 em nosso meio, conforme ATA nº 07/2021.

Artigo 2º - Foi dado ciência ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que será implantado o Projeto Social Rodas de Conversas, estendendo o convite para a participação da Psicóloga da UBS Doutor Naudar Vicente Konzen, que abrangerá a realização de grupos na zona urbana e rural do nosso município, visando a interação e a escuta qualificada, tornando-se assim uma importante ferramenta para o levantamento das demandas a serem implementadas nos próximos anos, observado a não realização da V Conferência Municipal de Assistência Social, visando evitar a disseminação da COVID 19, conforme ATA nº 08/2021.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 27 de julho de 2021.


Santhiely Laksmi Silva Gomes
Primeira Secretária


Alexandra Pagliarini Becker
Presidente